

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

Ata da

37ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete. Às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. Ausente, justificadamente, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Inicialmente, o Juiz-Presidente anunciou que encaminhou aos Gabinetes dos Membros da Corte minuta de resolução, instituindo, no âmbito deste Regional, o Processo Judicial Eletrônico - PJe - e disciplinando sua implantação, uso, funcionamento e utilização obrigatória para propositura e tramitação de feitos das classes processuais originárias. Asseverou que, em cumprimento a uma das metas de sua gestão, envidou esforços no sentido de antecipar de novembro para agosto a implantação do PJe, fixando a data de 23 de agosto de 2017, e, para tanto, a resolução deve ser apreciada e aprovada na sessão de 22 de maio, a fim de estar publicada com antecedência de noventa dias. Por fim, informou que a norma foi elaborada com base na Resolução 23.417/2014 do TSE, que instituiu o PJe na Justiça Eleitoral, e adequada às especificidades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. - Franqueada a palavra, o Juiz Gustavo Mazzei Pereira agradeceu aos Desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano e Edmilson Jatahy Fonseca Júnior pelos votos dados a ele na disputa para integrar a lista tríplice, e, não obstante não ter tido êxito, agradeceu os 16 votos que foram sufragados em seu nome e desejou sorte aos 3 advogados que integraram a lista. Ainda com a palavra, lamentou o passamento, no dia de ontem, do seu tio Dan Vinhas Pereira, vítima de um enfarte. O Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, o Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, os demais Juízes, o

Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Pereira Costa se solidarizaram com o eminente Juiz pela perda do seu familiar.

J U L G A M E N T O S

INSTRUÇÃO Nº 3918-77.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

RESUMO: INSTRUÇÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS

REQUERENTE(S): COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA - CECE

DECISÃO: RESOLVEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, APROVAR A RESOLUÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 30-60.2015.6.05.0002

ORIGEM: SALVADOR-BA (2ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 118/2017, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): ROSE MARY MACEDO VERMELHO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 22.05.17 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 250-15.2016.6.05.0102

ORIGEM: EUCLIDES DA CUNHA-BA (102ª ZONA ELEITORAL - EUCLIDES DA CUNHA)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2016 - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): JURANDY BRITO DE SANTANA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 116-62.2016.6.05.0142

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.078/2016 QUE REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA E EDGAR DE JESUS

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO SAPEAÇU NO CAMINHO CERTO

EMBARGADO(S): GEORGE VIEIRA GOIS, RAMON DE SENA SOUZA E COLIGAÇÃO SAPEAÇU DE VERDADE

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 116-62.2016.6.05.0142

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.078/2016 REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO SAPEAÇU NO CAMINHO CERTO

INTERESSADO(S): HERIVELTO RIBEIRO DA CUNHA E EDGAR DE JESUS

EMBARGADO(S): GEORGE VIEIRA GOIS, RAMON DE SENA SOUZA E COLIGAÇÃO SAPEAÇU DE VERDADE

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 144-92.2016.6.05.0089

ORIGEM: LENÇÓIS-BA (89ª ZONA ELEITORAL - LENÇÓIS)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 224/2017 QUE NÃO ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGANTE(S): MARCOS AIRTON ALVES DE ARAÚJO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, COLIGAÇÃO LENÇÓIS NO CAMINHO CERTO E COLIGAÇÃO UNINDO LENÇÓIS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 180-13.2016.6.05.0194

ORIGEM: SERRA PRETA-BA (194ª ZONA ELEITORAL - SERRA PRETA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CONFECÇÃO, UTILIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE BRINDE - DISTRIBUIÇÃO DE CAMISETAS - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A HORA DA MUDANÇA É AGORA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO SERRA PRETA UNIDA E FRANKLIN LEITE DA SILVA E VILMA SANTOS REIS

SUSTENTAÇÃO ORAL: O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL FEZ USO DA PALAVRA, OPINANDO PELA EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO.

DECISÃO: ACORDAM, OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

RECURSO ELEITORAL Nº 11-61.2015.6.05.0129

ORIGEM: CATU-BA (129ª ZONA ELEITORAL - CATU)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - REPRESENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ECOLURB, ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: FEZ USO DA PALAVRA O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER, NO SENTIDO DO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 400-43.2016.6.05.0151

ORIGEM: NOVA IBIÁ-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO NOVA IBIÁ UM NOVO TEMPO E UMA NOVA HISTÓRIA

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO(S): JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 22.05.17 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 1-60.2013.6.05.0112

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADES - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ DOS SANTOS SARY ELDIN

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 22.05.17 ÀS 17H.

RECURSO ELEITORAL Nº 8-52.2013.6.05.0112

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADES - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MANOEL NUNES DA SILVA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM CARAVELAS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 22.05.17 ÀS 17H.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 97-02.2013.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2012 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR

RESPONSÁVEL(EIS)(S): CESAR AUGUSTO RABELLO BORGES E EDUARDO JOSÉ DE SANTANA E JOAQUIM SIMÕES FERREIRA E JOSÉ CARLOS LEÃO DE ARAÚJO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 239-83.2016.6.05.0102

ORIGEM: EUCLIDES DA CUNHA-BA (102ª ZONA ELEITORAL - EUCLIDES DA CUNHA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - 2016 - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOÃO BATISTA PIRES REIS

IMPEDIDO/SUSPEITO O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 254-11.2016.6.05.0051

ORIGEM: JEREMOABO-BA (51ª ZONA ELEITORAL - JEREMOABO)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - MEIOS PROCESSUAIS - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROPAGANDA IRREGULAR - PAINÉIS E FOTOS COM EFEITO DE OUTDOOR - MULTA - RETIRADA DA PROPAGANDA - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR JEREMOABO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS COM A FORÇA DO POVO E ANABEL DE SÁ LIMA CARVALHO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

RECURSO ELEITORAL Nº 622-04.2016.6.05.0024

ORIGEM: IPIAÚ-BA (24ª ZONA ELEITORAL - IPIAÚ)

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 66-11.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2014 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB

RESPONSÁVEL(EIS)(S): ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO, VALDIR TRINDADE DOS SANTOS, MÁRCIO CARLOS MARINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA E EDILSON FERREIRA DE JESUS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, APROVAR, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 332-27.2016.6.05.0076

ORIGEM: ITAQUARA-BA (76ª ZONA ELEITORAL - JAGUAQUARA)

RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA IRREGULAR - EXTINÇÃO DA AÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUVENTUDE E HONESTIDADE DE MÃOS DADAS E MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO FAZER MAIS E MELHOR, IRACEMA GUIMARÃES
BARRETTO ARAÚJO E DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 395-73.2012.6.05.0179

ORIGEM: JAGUARARI-BA (179ª ZONA ELEITORAL - JAGUARARI)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO -
ELEIÇÃO 2012 - SENTENÇA PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE
REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): EVERTON CARVALHO ROCHA

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE
22.05.17 ÀS 17H.**

RECURSO ELEITORAL Nº 178-88.2016.6.05.0179

ORIGEM: JAGUARARI-BA (179ª ZONA ELEITORAL - JAGUARARI)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL -
CARGO - VEREADOR - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS -
PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): REGINALDO GABRIEL DA SILVA

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE
22.05.17 ÀS 17H.**

Nada mais havendo, às dezoito horas e nove minutos, foi declarada
encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos
Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de
distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-
Presidente.